

# O MUNICÍPIO

FUNDADOR: DR. JOSE' MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Ano 38

Bicas — Estado de Minas — 28 de Janeiro de 1962

N. 1604

## Écos do Artigo «História Triste»

Sobre o artigo «História Triste», de autoria do nosso prezado colaborador I. C., publicado em nossa edição de 3 de dezembro recém-fimido, houve os melhores comentários em diversas cidades do Brasil.

No Rio de Janeiro o abalizado médico dr. José Gonthardo Granato, que se encontra presentemente na Alemanha, levou-o ao Instituto Fernandes Figueira, Hospital Modelo do Departamento Nacional da Criança, onde teve grande repercussão, dando aos maiores nomes da Pediatria do Brasil, a viva impressão que em todo o País há grande interesse pelos graves problemas sanitários que nos assolam, principalmente no terreno da Pediatria.

«Bicas neste sentido, lavrou um belo tento, publicando em destaque um artigo que ficaria bem em qualquer primeira página de nossos grandes jornais». Assim se expressou o nosso ilustre patricio, quando de sua visita a nossa redação em despedida, ao partir para a Alemanha.

Agradecemos o seu interesse e levamos neste registro os nossos sinceros votos para que sua estada na Alemanha seja coroada de pleno êxito.

## Plano de Reforma Agrária do Governo

### Magalhães Pinto

A Secretaria da Agricultura está coordenando o Plano de Reforma Agrária do Estado de Minas e a ACAR é uma das organizações que está cooperando no mesmo.

Inicialmente, este Plano será estabelecido na região do Jaíba, entre os Rios São Francisco e Verde Grande, nos municípios de São João da Ponte, Manga, Januária e Monte Azul.

O local fica a 220 Kms. de Montes Claros por estrada de rodagem e a 80 Kms. de Januária. Aí passa a E. F. C. B. com destino a Belo Horizonte. Além disso, existe ainda o Rio São Francisco como via de comunicação.

As famílias que para lá forem, receberão em média 100 Ha. de terra, que deverão ser pagas num período de aproximadamente 15 anos. Além disso, as famílias terão financiamento para construção de todas as benfeitorias e para as despesas normais de operação.

No local do núcleo, haverá serviços médicos, escolares, religiosos, bancário e de outras naturezas que se fizerem necessários. Além disso, haverá assistência técnica que será fornecida pela ACAR.

Os interessados devem procurar o Escritório da ACAR, a fim de preencherem as solicitações.

Bicas — Minas  
Escritório Local da ACAR

## Casamento

### Ivonilde — Wander

Realizaram-se no dia 20 do corrente, nesta cidade, as cerimônias nupciais dos estimados jovens Ivonilde — Wander. Ela filha do casal Geraldo Dias Mendes — d. Maria das Dores Gomes Mendes; ele filho do casal Oscar Fernandes Alhadadas — d. Iolanda Ciscounto Alhadadas, todos residentes nesta cidade.

Testemunhou o ato civil por parte da noiva os srs. e sras. João Pinto de Castro — dr. Sandoval de Paula Batista e por parte do noivo

os srs. e sras. Roberto de Oliveira Souza — Francisco Dutra Martins.

A cerimônia religiosa realizada na Capela de São Sebastião (Bairro São Sebastião), contou com numerosa assistência, tendo paraninizado por parte do noivo os srs. e sras. Euclides Corrêa de Almeida e Salim Jorge; por parte do noivo os srs. e sras. Horácio Machado e Mário Laurindo.

Após, esta cerimônia, realizada as 16 horas, todos os convivas foram recepcionados na residência dos progenitores do noivo, onde foram servidos salgados, regados de chope e refrigerantes.

Também na residência dos pro-

genitores da noiva, foi servida farta mesa de finos doces e confeitos, regados de chope. Na oportunidade usaram da palavra brindando os nubentes e seus progenitores os srs. Antonio de Moraes e José Maria Veiga.

Renovamos ao novel casal, sinceros votos de promissora vida conjugal.

## João de Oliveira faz sucesso

Nosso conterrâneo, após inúmeras excursões com a destacada cantora da Rádio Nacional do Rio, Rogéria, foi por esta convidado a apresentar-se naquela emissora.

Sua apresentação ao microfone, foi acompanhada com o devido carinho por todos os amigos de Bicas. Na realidade, Joãozinho fez grande sucesso, merecendo por isto, grandes elogios do notável animador Manoel Barcelos, que, inclusive, demonstrou grande empenho para que Joãozinho voltasse outras vezes em seu programa.

Sabemos ainda, que o popular «crooner» do Conjunto Copacabana, está sendo visto com muitos bons olhos pela emissora líder do Brasil.

A nosso ver, os degraus da fama estão se armando para o nosso querido e simpático cantor. As portas do sucesso lhe estão sendo abertas, e, temos certeza que valor, persistência e simpatias, fatores indispensáveis a glória, não faltam ao Joãozinho.

Nestas poucas linhas, queremos nos unir ao povo de Bicas, que acompanhou com grande interesse a apresentação de Joãozinho, num aplauso prolongado, desejando ao bom amigo, novos e retumbantes sucessos.

## Raul Tavares Lamim

Reassumiu o exercício do cargo de Coletor Estadual desta cidade, do qual era titular o sr. Raul Tavares Lamim, que atendendo a determinação do sr. Secretário das Finanças do Estado, esteve durante vários meses a frente da 2a. Coletoria de Juiz de Fora, onde neste período se destacou pelo critério e conhecimento dos serviços ali prestados.

Retornando a nossa cidade, onde já residia há vários anos, continua este nosso prestimoso amigo a merecer as mesmas provas de estima e apreço, aqui conquistadas.

## VIDA ESPORTIVA

Como fora programado, realizou-se domingo último o encontro pebolístico entre o Biquense x Chacara F. C., sendo vitorioso o clube local por 5 x 2 na partida principal e 7 x 4 na preliminar.

ODAHCAM

## Lactário Dona Angelina de Almeida

Agradecemos a todos que colaboraram para a manutenção do «Lactário Dona Angelina de Almeida», durante o ano de 1961. Aqui vai a relação do movimento de julho (quando começamos os trabalhos) até dezembro do mesmo ano.

Dinheiro de sócios mensais: Cr\$ 27.265,00  
Despesas 32.459,00

Pessoas que colaboraram no mês de dezembro:

Banco do Brasil, 1.500,00, sr. Ge'ny Marôco, 1.00,00; sr. Cláudio Penchel, 300,00; sr. Claré Ferreira Lhamas, 300,00; sr. Wander Sarto, 200,00; sr. Augusto Rossi, 200,00; sr. Vicente Rossi, 200,00; sr. Mário Pereira, 200,00; Casa «Lélia», 200,00

Leite distribuído:

Julho 96 litros e 200 gramas  
Agosto 96 litros e 600 gramas  
Set mbro 133 litros e 600 gramas  
Outubro 278 litros  
Novembro 320 litros e 800 gramas  
Dezembro 330 litros.

Como os prezados amigos e contribuintes podem ver, começamos em julho a distribuição de 96 litros e 200 gramas de leite e, em dezembro, atingimos a 330 litros. Portanto, pedimos ao povo de Bicas que colabore conosco, para que possamos continuar com a assistência à criança de zero mês a um ano de idade. Todas serão atendidas no «Lactário» prédio da Prefeitura, diariamente das 8 às 10 horas da manhã, com direito a consultas gratis. O leite e os remédios são fornecidos também gratuitamente.

Contando com os bons biquenses, continuaremos aquilo que idealizamos.

Mafalda Rina Zarzana Barretti,  
Tesoureira.

## Cel. José Varanda

Esteve na cidade e deu-nos o prazer de sua visita, o sr. cel. José Varanda, importante industrial e comerciante em Petrópolis.

## Visitas

Encontra-se na cidade, em visita à família Henriques Alves, agentil srta. Zilda Alves, residente na cidade de Lençóis, no Estado da Bahia.

Gratos pela visita que em companhia de sua digna cunhada d. Lenira Henriques Alves, exma. esposa do sr. Horacy Alves, fez à nossa redação.

**N. R.** — Por absoluta falta de espaço, deixamos para o próximo número farto noticiário de interesse geral.

## Armazem Santa Catharina

Comércio de Cereais, Bebidas e Conservas, por atacado ~ Produtos da Brahma e Antartica — Distribuidores das Aguardentes: Lage e Consolo

Depósitos: Rua SantaTetêsa, 7 (Fundos) e Avenida Bianco, 50

**Jorge Salomão & Cia. Ltda.**

IMPORTADORES

Praça Dr. Vicente Bianco, 55 — Caixa Postal, 18

**B I C A S** — Estado de Minas — Tel. 85

## Casa do Compadre

RADIOS — MAQUINAS DE COSTURA — GELADEIRAS — BICICLETAS

**ABSOLUTA SERIEDADE**

SEU RÁDIO ENGUIÇOU? PROCURE O TÉCNICO DA CASA DO COMPADRE — SERVIÇO GARANTIDO

**VENDAS A PRAZO**

Rua Cel. Souza — Bicas — E. F. L. — Minas

## Companhia Industrial e Construtora «Pantaleone Arcuri»

O maior e mais completo sortimento de materiais para construções

agora, com um representante periodicamente nesta praça SR. PAVEL

Residência: Praça 15 de Novembro, 32 — Guarani — Minas

Fábrica de ladrilhos de todos os tipos — Depósito de madeiras de lei em bruto, serradas e beneficiadas. — Loja de ferragens e ferramentas em geral. — Distribuidora dos cimentos «Perus» e «Mauá». — Tintas «Ipiranga», Cerâmica S. Caetano — Tubos de «Brasilit» e de ferro «Gorceix»

Produtos «Sika»

RUA ESPIRITO SANTO, 456

Caixa Postal, 37 — Telefones: 1125 e 1906

**JUIZ DE FORA — MINAS**

## OFICINA DE PORTAS DE AÇO ONDULADO

Encarrega-se de confecção de Grades, Portões de ferro, Basculantes, Portas trançadas de enrolar e qualquer serviço concernente arte.

**ALBERTO DALPRA**

**Aceita-se encomendas para o interior**

Rua Osório de Almeida, 57 - Fone, 2354 - Juiz de Fora - Minas

Residência: Av. 7 de Setembro, 446

## ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL

Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firms — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — Defesas Fiscais e Trabalhistas — Instituto — Seguros.

..... Mensalidade Médica .....

**MÁRIO DE OLIVEIRA**  
Contador

EDIFÍCIO STA. TECLA — Defronte Megda — Fone 66 (por favôr)

RESIDÊNCIA: Rua D. Ana, 191 (Ao lado do Forum)

—:— B I C A S —:—

## HOTEL SUL AMERICANO



Direção e propriedade de FRANCISCO DE CASTRO CORTES  
Ambiente familiar — Colchões de Molas «Nigh-And-Day»

DIÁRIAS MÓDICAS

Salas de Visitas com Televisão — Agência de Turismo

ALIMENTAÇÃO FARTA E SADIÁ

Av. Amazonas, 50 • Tel. 2-1600

B. Horizonte — Minas

## A' MINERVA

**TINTA Pilot**

em todas as cores — Livros

de Missa e Primeira Comunhão — Canetas de todos os

tipos — Material escolar — Livros de Historias (infantis)

variado estoque — Preços módicos

Rua Cel Souza, 72 — BICAS — E. F. L. — Minas

## Armazem Victoria

Comércio de cereais por atacado e a varejo — Conservas — Bebidas nacionais e estrangeiras, etc.

**Irmãos Elias & Cia. Ltda.**

Distribuidores exclusivos da famosa Aguardente CONSOLO

Praça S. José, 64 — Telefone 36 — J - 20

**B I C A S** — E. F. L. — MINAS

## Viação Tavil.

Onibus de S. João Nepomuceno ao Rio e vice-versa.

Diariamente

Partindo de S. João Nepomuceno às 6,30 horas, passando por Bicas às 8 horas.

Do Rio: às 6,30 horas.

Ponto de parada em Bicas no BAR «IRMÃOS LAMHA»

## Sebastião M. Salomão

Cirurgião-Dentista

Praça São José

**B I C A S** —:— MINAS

## Candido M. B. Ladeira

Médico

Consultório: Rua Santa Clara, 40

(Ao lado do Correio)

Horário: Das 14 às 17 horas (2 às 5

Residência: Rua Emil Farhat

Atende-se á noite

## Sapataria ZÉLIA

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 118

(Ao lado da Matriz)

**Bicas - E. F. L. - Minas**

## Benício de Castro Costa

Cirurgião-dentista

**Dias e horários:**

Em Bicas:

Segunda, e Quarta-feira:

Das 15 às 18 horas:

Terça e Quinta-feira:

Das 8 às 18 horas.

Sábado:

Das 7 às 12 horas.

Em Pequeri:

Segundas e Quarta s-feira:

Das 7 às 13 horas da tarde:

Sextas — Feiras

Das 7 às 18 horas da tarde:

Atendendo também aos associados da CAPFESP.

Rua Cel. Souza — BICAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS**

**RAZÕES DE VETO**

Exmo. Sr. Gilson Lamha  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de  
BICAS. —

Temos a honra de nos dirigir a essa respeitável e Egrégia Câmara, transmitindo-lhe o veto parcial que opomos ao projeto de lei que dispõe sobre vencimento, salário, provento e pensão do pessoal da Prefeitura, de cujo projeto, no artigo 1º, vetamos parcialmente a quantia de Cr\$ 221.140,00 (duzentos e vinte um mil cento e quarenta cruzeiros), do total previsto no mesmo artigo, de Cr\$ 2.696.260,00 (dois milhões seiscientos e noventa e seis duzentos e sessenta cruzeiros), total, portanto, que, se for mantido o veto de que ora usamos, se reduzirá a Cr\$ 2.475.120,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cento e vinte cruzeiros). —

A justificação do veto ora oferecido deve ser destacado em dois capítulos distintos, que passaremos a apreciar. —

**I — Cabimento do veto parcial recaindo sobre parcelas.**

Não há qualquer discussão, entre os Doutos, sobre a possibilidade de oposição de vetos parciais a quaisquer projetos de lei, incluindo-se a lei orçamentária ou de meios. —

O projeto de lei vetado foi enviado pelo Executivo á Egrégia Câmara contendo, como de boa técnica legislativa, a discriminação dos cargos e funções e os respectivos vencimentos. —

Essa Egrégia Câmara, porém, houve por bem alterá-lo estruturalmente, para autorizar ao Prefeito apenas «dispender anualmente, com pagamento de vencimentos a funcionários municipais, inclusive aposentados e pensionistas, a importância de Cr\$ 2.696.260,00» — isso depois de introduzir a E. Câmara, na tabela que deveria estar incluída no artigo 1º e que foi enviada em documento a parte, alterações no quantum previsto para atender a vencimentos e salários. —

Ora C. MARTINS DA SILVA, no seu «Direito Público Municipal e Administração dos Municípios» ensina:

«Uma consulta submetida ao nosso exame propunha a questão de ser ou não cabível o veto oposto a dotação incluída na proposta orçamentária, incidindo apenas sobre a parte da dotação, de modo a reduzir-lhe o montante — Minha resposta foi pela minha afirmativa».

E, depois de traçar vários exemplos, conclue o renomado comentarista da lei Orgânica dos Municípios, a pags. 318 de sua referida obra:

«Estas considerações parecem-me demonstrar a legitimidade de veto parcial, análogo áquêle e que se refere a mencionada consulta. E desde que se reconheça essa possibilidade ou legitimidade, torna-se defensável o ponto de vista de que o veto parcial em parte ou fração de dotações constantes da proposta orçamentária seria também cabível, nos demais casos».

Diante, pois, da indiscutibilidade do direito de oposição de vetos parciais, a conclusão a que se ha-de forçosamente chegar (e a ela chegará também, certamente, essa Egrégia Câmara, onde pontificam luminaes de ciência administrativa e financeira) é a de que o Executivo pôde vetar porções de dotações ou cifras de despesas; mesmo porque, se se admitisse como válida e inatingível pelo veto o sistema adotado pela E. Câmara, de suprimir do projeto a discriminação de cargos e funções e respectivos vencimentos ou ganhos, para substituí-los por quantia global, dando-se a tabela em separado, estaria, inconstitucionalmente, eliminado o direito de veto, consagrado no regime democrático. —

Assim examinado o cabimento do veto, passemos, agora ao

**II — Estudo das alterações introduzidas na tabela discriminativa**

O projeto enviado pelo Executivo a essa Douta Casa, foi, por um ante-projeto, substancialmente modificado. Das alterações verificamos algumas desproporcionais, não condizentes com a contra-prestação de serviços e as quais, conforme demonstramos, opomos o veto parcial:

**Projeto de lei do Legislativo**

**Proposta do Executivo**

Secretário	144.000,00	120.000,00
Consultor Jurídico	144.000,00	114.000,00
Porteiro Contínuo	90.000,00	72.000,00
Auxiliar do Serviço de Fazenda	117.000,00	96.000,00
8 Professores do ensino rural	547.200,00	480.000,00
Encarregado do Serviço de água e esgoto	105.640,00	96.000,00
2 Encarregados das Casas das Máquinas	201.600,00	192.000,00
Chefe do Serviço de Obras	103.720,00	101.520,00
Meteorista	100.800,00	96.000,00
Aposentados e inválidos	119.700,00	90.000,00

As alterações introduzidas pela E. Câmara nos demais encargos, num reexame pelo Executivo, são plausíveis de justiça. —

É necessário que, Executivo e Legislativo se atenham a possíveis máis referências ou críticas de protecionismo político ou de abuso de funções ou cargos em proveito próprio — o que cumpre evitar, sobretudo para defender-se o regime e os critérios que temos todos, Ve-

readores e Prefeito, procurado imprimir á atual legislatura, critério que se assentam sobre-tudo no respeito pelos dinheiros públicos. —

Deve se esclarecer que a manutenção do veto, se a tanto dispuzer a Egrégia Câmara em sua sabedoria, acatando as humildes ponderações do Executivo, acarretará um crédito de confiança para todos nós, na opinião pública. —

Com êsses fundamentos e certos de que outros e melhores argumentos essa Egrégia Câmara nos proporcionará, no patriotismo dos homens que a compõem, solicitamos, respeitosamente, seja revista a deliberação contida no projeto em aprêço, que recebe o nosso veto, recaindo, outrossim, na Tabela anexa, esta no que respeita ás alterações produzidas entre o projeto de executivo e o ante projeto do legislativo. —

Queira Vossa Excelência aceitar a renovação dos nossos protestos de respeitosa estima e aprêço, extensivos aos demais e Nobres Vereadores que compõem essa Douta Câmara

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,  
as.) Nilson Baptista Vieira.

**L E I N.º 255**

**Dispõe sobre vencimento, salários, Provento e Pensão do Pessoal da Prefeitura.**

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a dispender anualmente, com pagamento de vencimento a funcionários municipais, inclusive aposentados e pensionistas, a importância de Cr\$ 2.475.120,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cento e vinte cruzeiros) — (vetado parcialmente), obedecida a tabela anexa, que é parte integrante dêste.

Parágrafo único — Nesta soma não se incluem os salários devidos ao pessoal operário da Prefeitura, que será pago obedecida a seguinte tabela:

- a) — Operários especializados nos diversos serviços: Cr\$ 6.500,00 mensais;
- b) — Operários dos serviços comuns Cr\$ 5.500,00 mensais.

Art. 2º — Os operários em substituição aos Encarregados das Casas das Máquinas, perceberão o salário mensal de Cr\$ 6.800,00.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, de 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,  
as.) Nilson Baptista Vieira.

**Móveis Megda**

— Móveis para todos os gostos e para todas as bolsas —  
— Esmerados acabamentos —

**GERALDO REIS MEGDA**

**B I C A S — E. F. LEOPOLDINA — M I N A S**

Dormitórios, Chippandali — Rústicos Mexicano — Francês em Marfim e Pinho. — Salas — Copas de Fôrmica nas cores de sua Preferência — Copas com Cristaleiras na parte Superior — Tapetes de várias cores de Lã — Sofás-Cama Epeda, Probel, Luiz XV, Drago — Colchões de Molas — Móveis de Ferro Batido — Casemiras — Tropicais — Linho — Travesseiros de Espuma Latex — Cabides de Vários Tipos — Etc.

Visite a Loja de Móveis MEGDA — Compre e pague como puder — Entregas a domicilio —

Loja, Depósito e Fábrica:

..... RUA D. ANA, 27 — EDIFÍCIO MEGDA .....  
Fones: 11 - J - 20 e 96 Residência

**Sociais**

Aniversários:

Fazem anos:

Dia 29: a sra. d. Ruth Rocha Esteves, esposa do sr. José Martins Esteves.

Dia 30: o sr. Ibson Amaral Sanábio; o sr. dr. Péricles Vieira de Mendonça; a sra. d. Dad Farhat Cardoso, esposa do sr. Hélio Cardoso; a garota Maria Angelica, filha do sr. Mariano Porsseti; o sr. An-  
(Conclue na 4a. página)

O MUNICIPIO

EXPEDIENTE

Redator - Chefe:

DR. JOSE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Editor - Proprietário:

J. M. VEIGA

Gerente:

S. S. CAMPOS

REDAÇÃO E OFICINAS:

Rua Cel. Souza N.º 72

BICAS — MINAS

A Redação NÃO se responsabiliza pelos artigos devidamente assinados, nem devolve original mesmo não publicados.

ASSINATURA S

Pagamento Adiantado

Ano Cr\$ 250,00  
Semestre Cr\$ 150,00

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ANTONIO CASCARDO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BICAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a CONEQUINES MAXIMIANDO, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que a este subscreeve, corre seus trâmites legais um processo crime em que é Autora a Justiça Pública, e réus: PEDRO JOSÉ DE MELLO, brasileiro, casado, ferroviário, incurso nas penas do artigo 129 in caput, RUBENS DE MELLO, brasileiro, soldado do esquadrão de cavalaria no Rio de Janeiro, SEBASTIÃO FERREIRA DE MELLO, brasileiro, ferroviário, JOSÉ DE MELLO SANTOS, brasileiro, solteiro sapateiro e CONEQUINES MAXIMIANDO, incurso no artigo 129, combinados com o artigo 25 do C.P. Pátrio. E, constando dos autos respectivos, que o Sr. CONEQUINES MAXIMIANDO, se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação, para que o réu acima referido fique citado a comparecer perante este Juízo, à Sala das Audiências no Edifício do Fórum local, no dia VINTE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13.30 HORAS, para o interrogatório e demais termos do processo, sob pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos dezanove (19) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Moacir Garcia Passos, Escrivão do Cartório Criminal, o dactilografei e assino.

O Escrivão

Moacir Garcia Passos

O Juiz de Direito

Dr. Antonio Cascardo

Sociais

(Conclusão da 2a. página)

tonio Lago Júnior; o sr. João Pires de Matos.

Dia 31: a srta. Maria Apa-

recida Grassano; a srta. Leila Varanda; o sr. Manoel Paulino Ferreira Filho; o garoto Sebastião, filho do sr. Mário Neves Lopes; o garoto Waldonier, filho do sr. José Martins Esteves.

F e v e r e i r o :

Dia 1: a garota Maria das Graças, filha do sr. José de Paula Cândido; o garoto Geraldo, filho do sr. Adelino Stersa; o jovem Sinval Marôco; a garota Marília, filha do sr. Liberino Cremonesi; o sr. José Peres Machado; o jovem Geraldo Cheves.

Dia 2: o jovem Luiz Ferrari Neto; o sr. Antonio Grassano Filho; a sra. d. Neuza Mendes, esposa do sr. Haroldo Mendes; o sr. José Silveira; a srta. Heleneuza Carvalho; o sr. Waltencyr Stephani; o garoto Nilson Maurilio, filho do sr. José Ferreira da Rocha; a garota Helena, filha do sr. Arlindo Pires Verlangieri; o sr. José Olinto Ciscouto; o garoto Mário Augusto, filho do sr. Mário Barretti.

Dia 3: a sra. d. Maria Lamha Araújo, esposa do sr. Francisco da Cunha Araújo; a sra. d. Ione Guimarães Costa, esposa do sr. Antonio Borges da Costa; a sra. d. Ivone Guimarães Faria, esposa do sr. Renato Knaip Faria; a sra. d. Dirce Nunes Lhamas, esposa do sr. Queipo de Paula Lhamas.

Dia 4: o jovem Antonio Gomes Cândido; a sra. d. Adalgisa Tórres Gomes, esposa do sargt. Murilo G. de Oliveira; o sr. cap. Otto da Silva Nunes; a sra. d. Jurandir Sales de Almeida, esposa do sr. Pedro Corrêa de Almeida; a sra. Leonídia Costa Telson, esposa do sr. Armando Telson; a sra. d. Leontina Silva de Almeida, esposa do sr. Vasco Leite de Almeida.

A todos, nossos parabens.

ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?

Comprimidos «BARROS»

Um lombrigueiro inofensivo

Um tônico ferruginoso

Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogasrias do Brasil

Artigos escolares? Compre na A' MINERVA!

Bôdas de Prata

O nosso bom amigo sr. Fernando Rezende Cheves e sua exma. esposa d. Enedina Maria Cheves, comemoraram festivamente na data de 19 do corrente o seu 25º aniversário de feliz vida conjugal, reunindo em seu venturoso lar grande número de seus familiares e pessoas de suas amizades, que foram servidos de saborosos salgados regados de chope, cerveja, guaraná, etc. e uma linda mesa de finíssimos doces e confeitos.

Aos muitos cumprimentos que receberam por esse feliz acontecimento, juntamos os nossos, com votos de constantes venturas.

Falecimentos

Vouu aos céus no dia 8 do corrente, após ter uma vida terrena de apenas 20 dias, o galante Edison, filhinho do benquisto casal Elson Granado — d. Neli Cassete Granado.

Também em tenra idade, faleceu no dia 22 do corrente a meiga Rosângela Maria, idolatrada filhinha do estimado casal Lucas Evangelista da Costa — d. Noemi Soares Rezende Costa.

Missa

Jacomo Colaci (Pipe)

A família de Jacomo Colaci (Pipe) convida todas as pessoas amigas para a missa que em sufragio de sua boníssima alma, manda celebrar na passagem do primeiro aniversário de seu falecimento — segunda-feira, 29 do corrente — às 18 horas, na Igreja Matriz local.

Desde já agradece o comparecimento de todos.

Bicas, janeiro de 1962.

A' MINERVA. Revendedora exclusiva do afamado formicida em pó «SHELL».



COLUNA CARNAVALESCA

Nota social

Domingo, 21 do corrente, subiu a o alto da colina na qual fica situada a mansão do dr. Sebastião Campos, onde ele e seus familiares se desfizeram em gentilezas recebendo os seus amigos e admiradores para o «drink» comemorativo a sua mudança de anos.

Foi um espetáculo simples, cheio de elegância, e, sobretudo, feliz.

Viu-se a satisfação com que o dr. Sebastião, no seu carrinho, subia e descia a ladeira transportando os seus amigos.

Um mocinho que não me foi possível guardar o nome, leu uma brilhante mensagem de saudação, na qual muito discorreu sobre as duas idades principais da vida humana, a juventude e a maturidade. Outro jovem exibiu-se num «rock» dando um verdadeiro «show», sendo muito aclamado. Por último, o pr. f. Cláudio Penchel fez um brilhante discurso de saudação, sendo muito aplaudido.

O dr. Sebastião, nas suas palavras simples e sinceras, fez um brilhante agradecimento a todos, e, fez questão de salientar, que ainda se sente jovem como a juventude ali presente... E provou mesmo o que disse, pois, dançou com elegância e muita classe uma valsa; dançou também um cha-cha-chá; e, finalmente, exibiu-se maravilhosamente num tango argentino, deixando boqueabertos todos os jovens que ali se encontravam.

Parabens por tudo, dr. Sebastião.

PIERROT.

Ele vem aí!...

A fim de comandar a Escola de Samba «Unidos Venceremos», no tríduo carnavalesca, está sendo ansiosamente esperado para seus preparativos, nos primeiros dias do mês, o nosso amigo e grande fôjão Lorde Crispim, o entusiasta General da Escola,

X

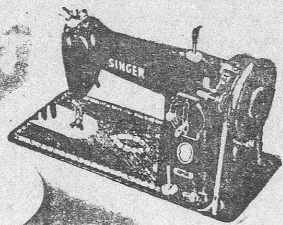
A NOVA SINGER!

ENTREGA

IMEDIATA

MENSALIDADE A PARTIR

de Cr\$ 500,00



MOTORES PEÇAS E ACCESSÓRIOS (TROCAMOS E FACILITAMOS PAGAMENTOS)

Distribuidores nesta zona:

LOJAS SEPOL - Porto Novo

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

o nome garante o produto

